



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003785/2019

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO – PI.

OBJETO: Contratação de Empresa para fazer manutenção corretiva e preventiva de máquina de lavar roupas para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL de União - PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0003785/2019.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 590/2018, de 22 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0003785/2019, solicitando Contratação de Empresa para fazer manutenção corretiva e preventiva de máquina de lavar roupas para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL de União - PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para normalizar os fornecimento no Município de União –PI, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela Empresa prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM I – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

| FORNECEDOR | UND | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------|--------------|---------------|
| 01 F DE A FERNANDES CAMPOS | UND - 01 | R\$ 2.780,00 | VENCEDORA |
| 02 F L DA ROCHA SERVIÇOS - ME | UND - 01 | R\$ 3.180,00 | CLASSIFICADA |
| 03 DEUSDETH SOARES DE SOUSA 18124348391 | UND - 01 | R\$ 3.275,00 | CLASSIFICADA |

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação do material foi apresentado pela Pessoa Jurídica F DE A FERNANDES CAMPOS , CNPJ 11.642.451/0001-49, sediada no CJ PARQUE PIAUÍ – Q 79 nº 01, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0003785/2019, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para fazer manutenção corretiva e preventiva de máquina de lavar roupas para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL de União - PI, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 28 de junho de 2019


Rosineide C. Gomes Leite
Presidente CPL/PMU-PI


Francisca Miranda
Membro da CPL


Tielly Vanessa da R. Oliveira
Membro da CPL

